

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA LEVADA A EFEITO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ, REALIZADA AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, TERÇA-FEIRA, COM INÍCIO ÀS 10:00 HORAS.

“Sr. Presidente “Hélio Silva”: Peço aos Vereadores que registrem suas presenças, por favor. Com quórum suficiente e havendo número legal, declaro aberta a Sessão Ordinária do dia 16 de setembro de 2025, às 13h14. Solicito ao Vereador Valdir de Oliveira que faça a invocação a Deus, e peço para que todos fiquem em pé. **“Vereador “Valdir de Oliveira”:** Sr. meu Deus e Pai, estamos aqui diante de Tua presença, cumprindo com o nosso dever de Vereador, peço a ti que nos dê discernimento, inteligência para tocar a Sessão, em nome de Jesus. Amém. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Feita a invocação a Deus, eu coloco em votação a Ata da Sessão anterior, Sessão Ordinária do dia 9 de setembro de 2025. Encerrada a votação: com 17 votos favoráveis, nenhum voto contrário, aprovada a Ata da Sessão anterior. Passaremos à leitura das Correspondências recebidas e Documentos apresentados pelos Srs. Vereadores. Solicito ao 1º Secretário que faça a leitura. **“1º Secretário “Valdinei Pereira da Silva”:** Projeto de Lei n. 438, autoria: Prefeito Henrique Stein Sciascio: Assunto: “Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.104.328,27, para os fins que especifica e dá outras providências”; Projeto de Lei n. 439, autoria: Prefeito Henrique Stein Sciascio: Assunto: “Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no valor R\$ 52.098,94, para os fins que especifica e dá outras providências”; Projeto de Lei n. 432, autoria: Vereador Tavares: Assunto: “Institui o Programa Municipal de Distribuição do Medidor Contínuo de Glicose ‘FreeStyle Libre 2’ às pessoas com Diabetes Tipo 1 no Município de Sumaré e dá outras providências”; Projeto de Lei n. 433, autoria: Vereador Sebastião Correa: Assunto: “Institui no Município de Sumaré o Programa Municipal de Prevenção à Síndrome Alcoólica Fetal e dá outras providências”; Projeto de Lei n. 434, autoria: Vereador Tião Correa: Assunto: “Institui no Calendário Oficial do Município de Sumaré o ‘Dia do Patriota’”; Projeto de Lei n. 435, autoria: Vereador Lucas Agostinho: Assunto: “Dispõe sobre a denominação do Sistema de Lazer n. 06 do Loteamento Bairro Residencial Bordon, que passa a se chamar Praça Lucia Benedita Tognetta”; Projeto de Lei n. 436, autoria: Vereador Professor Edinho: Assunto: “Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre o Bruxismo no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sumaré e dá outras providências”; Projeto de Lei n. 437, autoria: Vereador Dudu Lima: Assunto: “Institui o Programa de Incentivo à Preservação de Áreas de Matas e Florestas Naturais de Proteção Permanente contidas em imóveis situados em zona urbana ou de expansão urbana no Município de Sumaré, e dá outras providências”; Substitutivo n. 1 do Projeto de Lei 343, autoria: Vereador César Bianchi: Assunto: “Autoriza a criação do Programa ‘Água para todos’, que visa a instalação de pontos de água potável”; Protocolo Administrativo n. 429/2025, Requerente: Selma Regina da Silva: Assunto: “Informa a ausência da Sessão Ordinária do dia 16/09, do Vereador Tião Correa, devido ao tratamento médico”. Feita toda a leitura, Sr. Presidente. **“Vereador “Raí Stein Sciascio”:** Questão de ordem, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Questão de ordem do Vereador Rai do Paraíso. **“Vereador “Raí Stein Sciascio”:** Posso falar do local, Presidente. Permissão. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Claro. **“Vereador “Raí Stein Sciascio”:** Queria pedir Urgência do Projeto 438 e 439 do Prefeito. **“Vereador “Alan dos Santos Leal”:** Questão de ordem, Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Peço a Secretaria que providencie os dois... as duas Urgências, por favor. Questão de ordem do Vereador Alan-- **“Vereador “Alan dos Santos Leal”:** Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** --Leal. **“Vereador “Alan dos Santos Leal”:** Gostaria de pedir a inversão de pauta, para mudar para a Ordem do Dia. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Pergunto aos Vereadores se concorda com o pedido do Vereador Alan Leal, passagem direta para a Ordem do Dia: os

favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Todos os votos favoráveis, passagem direto para a Ordem do Dia. Queria deixar registrado aqui, de um Projeto de Lei da minha autoria, de n. 409, que eu ia pedir Urgência, mas não deu o total de assinaturas. Ainda falta duas assinaturas para a Urgência, então, não vai ser possível entrar na Urgência por falta de assinatura. Só deixar registrado na Casa, nos Anais dessa Casa. Se algum Vereador quiser assinar a Urgência, conseguiremos ainda pôr para ser votado, caso não tenha mais nenhum Vereador... Queria aqui cumprimentar a todos, eu acho que aqui tem algumas pessoas que passaram, que passaram no concurso público dos fiscais, né? Tem tanto homens como mulheres, gostaria que todos ficassesem em pé. São pessoas que diariamente me procuraram, no gabinete, para falar sobre o assunto, né, que é concurso público dos fiscais. Em nome deles, eu cumprimento todos aqueles que estão presentes nesta Casa de Leis. *[Aplausos]*

Sr. Presidente “Hélio Silva”: Com quórum suficiente e havendo número legal, declaro reaberta a Sessão Ordinária do dia 16 de setembro de 2025, às 13h26. Ordem do Dia: Temos dois Pedidos de Urgência. Primeira Urgência. O Requerimento de Urgência está assinado por quantos Vereadores? **“1º Secretário “Valdinei Pereira da Silva”:** 14 Vereadores, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Número regimental à sua apreciação. Solicito ao 1º Secretário que faça a leitura do Requerimento de Urgência. **“1º Secretário “Valdinei Pereira da Silva”:** “Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sumaré, Pedido de Urgência Especial. Nos termos do Art. 233 e seguintes do Regimento Interno dessa Casa, requeremos a V. Exa., após ouvido o Plenário, a tramitação em Regime de Urgência Especial da seguinte matéria: Projeto de Lei n. 438/2025, autoria: Prefeito Henrique Stein Sciascio: ‘Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.104.328,27, para os fins que especifica e dá outras providências’. O Pedido de Urgência da matéria se fundamenta na própria Mensagem que acompanha a matéria”. Sala das Comissões, 16 de setembro de 2025. **“1º Vice-Presidente em exercício “Lucas Vieira Agostinho”:** Coloco em votação o Pedido de Urgência do Prefeito. Os contrários, permaneçam como estão, os favoráveis que se manifestem. Com 14 votos favoráveis, 4 votos contrários, está aprovado. Solicito ao 1º Secretário que faça a leitura dos Pareceres do Projeto, número... não... Projeto. **“1º Secretário “Valdinei Pereira da Silva”:** 438. **“1º Vice-Presidente em exercício “Lucas Vieira Agostinho”:** É, Projeto 438/2025. **“1º Secretário “Valdinei Pereira da Silva”:** Justiça e Redação: Favorável; Finanças e Orçamento: Favorável; e Redação Final: Favorável. **“1º Vice-Presidente em exercício “Lucas Vieira Agostinho”:** Com os pare... com os Pareceres Favoráveis, eu coloco em discussão o Projeto de Lei 438/2025, Mensagem n. 52/2025, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Henrique Stein Sciascio: “Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.104.328,27, para os fins que se especificam e dá outras providências”. Base do Governo vai discutir? **“Vereador “Everton Rodrigo dos Santos”:** Questão de ordem, Sr. Presidente. **“1º Vice-Presidente em exercício “Lucas Vieira Agostinho”:** Questão de ordem, Vereador Rodrigo Digão. **“Vereador “Everton Rodrigo dos Santos”:** Permissão para falar do local. **“1º Vice-Presidente em exercício “Lucas Vieira Agostinho”:** Concedido, Excelência. **“Vereador “Everton Rodrigo dos Santos”:** Sr. Presidente, quero de antemão adiantar aqui que eu voto contra a Urgência - como já é de costume aqui da minha parte -, pela questão de chegar vários projetos, às vezes até com a impossibilidade de análise total dele. Mas com o tempo hábil, hoje a gente conseguiu fazer uma avaliação desse Projeto, meu voto vai ser favorável, uma vez que é um valor bem expressivo para investimento em escolas. A gente vai estar acompanhando de perto. E com 3 milhões, a gente acredita que não só as escolas de período integral podem ter esse benefício, então, todas as escolas do Município, inclusive, Vereador Wellington da Farmácia, o senhor como líder de Governo, leva isso para... para o Secretário de Educação, para não só olhar para as escolas de

período integral. Com 3 milhões, a gente pode gastar muito bem esse dinheiro, pode cuidar muito bem do dinheiro público, e comprar computadores, melhorar a infraestrutura e a tecnologia de todas as escolas do Município. Então, quando for algo importante para os municípios, a gente vai estar acompanhando, vai estar de perto olhando, realmente, que foi feita essas compras, qual a finalidade. E 3 milhões é muito importante não só para as quatro, cinco escolas de um período integral que querem construir escola cível(*), mas para todas as escolas do Município. Então, pode contar com o meu voto quando for algo importante para a sociedade.

“1º Vice-Presidente em exercício “Lucas Vieira Agostinho”: Projeto-- [Falam sobrepostas] **Vereador “Rudinei Olívio Lobo”:** Questão de ordem, Presidente. **“1º Vice-Presidente em exercício “Lucas Vieira Agostinho”:** Questão de ordem, Vereador Rudinei Lobo. **“Vereador “Rudinei Olívio Lobo”:** Peço autorização para falar daqui? **“1º Vice-Presidente em exercício “Lucas Vieira Agostinho”:** Concedido, Excelência. **“Vereador “Rudinei Olívio Lobo”:** Assim como o Vereador Digão disse, meu voto a respeito da Urgência foi contrário; e a respeito do Projeto, meu voto também vai ser contrário, porque a gente só tem quatro escolas em tempo integral, e eu não vejo onde está cabendo esses 3 milhões dentro de quatro escolas. Se eu estiver errado na minha votação peço perdão para a população, mas a gente... eu quero acompanhar de perto onde vai ser gasto 3 milhões em apenas quatro escolas. Se eu estiver errado por ser um Projeto de Urgência, peço perdão, mas no momento é o que eu estou entendendo, meu voto será contrário. Obrigado. **“1º Vice-Presidente em exercício “Lucas Vieira Agostinho”:** Projeto continua em discussão. Líder de Governo. Não havendo mais oradores, coloco em votação. Enquanto os Vereadores votam, eu vou falar um pouquinho sobre esse Projeto. R\$ 3.104.328,27, para modernização, informática, aquisição de computadores, é um valor razoavelmente bom, né? Um valor legal. Então, eu quero dizer ao Secretário de Educação que a gente vai estar verificando, acompanhando isso daqui para que as coisas aconteçam da maneira que tem que acontecer, correta. E sempre trazendo uma qualidade de ensino melhor para as crianças do nosso Município. É isso aí, líder de Governo, transparência. Com 17 votos contrários... com 17 votos favoráveis e 1 voto contrário, encerro a votação, o Projeto está aprovado. Solicito ao 1º Secretário que faça a leitura da Segunda Urgência. Solicito ao 1º Secretário... O Requerimento de Urgência está assinado por quantos Vereadores? **“1º Secretário “Valdinei Pereira da Silva”:** 14 Vereadores, Sr. Presidente. **“1º Vice-Presidente em exercício “Lucas Vieira Agostinho”:** O número é regimental. Solicito ao 1º Secretário que faça a leitura do Requerimento de Urgência. **“1º Secretário “Valdinei Pereira da Silva”:** “Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sumaré, Pedido de Urgência Especial. Nos termos do Art. 233 e seguintes do Regimento Interno dessa Casa, requeremos a V. Exa., após ouvido o Plenário, a tramitação do Regime de Urgência Especial da seguinte matéria: Projeto de Lei n. 439/2025, autoria: Prefeito Henrique Stein Sciascio: ‘Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 52.098,94, para os fins que especifica e dá outras providências’. O Pedido da Urgência da matéria se fundamenta na própria Mensagem que acompanha a matéria”. Sala das Comissões, 16 de setembro de 2025. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Eu coloco em votação o Pedido de Urgência: Os favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. 4 votos contrários, todos os outros votos favoráveis, aprovado o Pedido de Urgência. Solicito ao 1º Secretário que faça a leitura dos Pareceres do Projeto de Lei n. 439/2025. **“1º Secretário “Valdinei Pereira da Silva”:** Justiça e Redação: Favorável; Finanças e Orçamento: Favorável; e Redação Final: Favorável. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Com os Pareceres Favoráveis, eu coloco em discussão o Projeto de Lei n. 439/2025, Mensagem 53/2025, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Henrique Stein Sciascio: ‘Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 52.098,94, para os fins que especifica e dá outras providências’. Está em discussão. Não havendo

oradores, em votação. Encerrada a votação: Com 19 votos favoráveis, nenhum voto contrário, aprovado o Projeto de Lei; Item 1: Discussão e votação do Projeto de Lei n. 398/2025, autoria: Vereador Allan Sangalli. “Inclusão do Aniversário do União Bom Retiro no Calendário Oficial de Eventos”. Solicito ao 1º Secretário que faça a leitura dos Pareceres do Projeto. **“1º Secretário “Valdinei Pereira da Silva”:** Justiça e Redação: Favorável; Educação e Saúde: Favorável; e Redação Final: Favorável, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Com os Pareceres Favoráveis, eu coloco em discussão. Não havendo oradores, em votação. Questão de ordem do Vereador Geraldo Medeiros. Agora(*) foi *[Risos]*. Encerrada a votação: Com 19 votos favoráveis, nenhum voto contrário, aprovado o Projeto de Lei; Item 2: Discussão e votação ao Projeto de Lei n. 408/2025, autoria: Vereador João Maioral e Vereador Lucas Agostinho: “Inclusão da Festa Caipira da Igreja do Evangelho Quadrangular no Calendário Oficial de Sumaré”. Solicito ao 1º Secretário que faça a leitura dos Pareceres ao Projeto. **“1º Secretário “Valdinei Pereira da Silva”:** Justiça e Redação: Favorável; Educação e Saúde: Favorável; e Redação Final: Favorável. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Com os Pareceres Favoráveis, eu coloco em discussão. Não havendo oradores, em votação. Encerrada a votação: Com 19 votos favoráveis, nenhum voto contrário, aprovado o Projeto de Lei. Terminada a Ordem do Dia, pergunto ao 1º Secretário se há Vereador inscrito na Explicação Pessoal. **“1º Secretário “Valdinei Pereira da Silva”:** Não há, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Não havendo Vereador para fazer uso da palavra, voltaremos ao Expediente. Passaremos agora a leitura das Indicações apresentadas pelos Srs. Vereadores. Solicito ao 2º Secretário que faça a leitura, por favor. **“2º Secretário “Edivaldo Teodoro”:** Indicação n. 10224 a 10269, de autoria do Vereador João Maioral: Diversos; Indicação de autoria do Vereador Alan Leal - de n. 10270 a 10322: Diversos; Indicação de autoria do Vereador Rai do Paraíso - de n. 10323 e 10324: Construção de uma ponte ligando a Rua Manaus, Parque Inocoop, implantação de iluminação pública; Indicação de autoria do Vereador professor Edinho - de n. 10325 a 10328: Diversos; Indicação de autoria do Vereador César Bianchi - n. 10329 a 10332: Diversos; Indicação de autoria do Vereador Wellington da Farmácia - n. 10333: Instalação de câmaras de segurança, Bairro Jardim Manchester, próximo a passarela; Indicação de autoria do Vereador Alan Leal - de n. 10334 a 10053: Diversos; Indicação de autoria do Vereador Rudinei Lobo - n. 10354 a 10368: Diversos; Indicação de autoria do Vereador Pereirinha, de n. 10369 a 10371: Retirada de entulho, Cata-Treco, diversos; Indicação de autoria do Vereador Lucas Agostinho - de n. 10372 a 10432: Diversos; Indicação de autoria do Vereador Tião Correa - n. 10433 a 10436: Diversos; Indicação de autoria do Vereador Fabinho - n. 10437 a 10441: Diversos; Indicação de autoria do Vereador Rai do Paraíso - n. 10442... a 10458: Diversos; Indicação de autoria do Vereador César Bianchi - n. 10459 e 10460: Remoção de entulho; Indicação de autoria do Vereador Geraldo Medeiros - n. 10461: Disponibilização de meios eletrônicos de recargas de crédito no cartão de Transporte Coletivo Municipal, a Empresa Viação Ouro Verde; Indicação de autoria do Vereador Tavares - n. 10462: Retirada de entulho; Indicação de autoria do Vereador professor Edinho - de n. 10463: Recapeamento asfáltico; Indicação de autoria do Vereador Alan Leal - n. 10464 a 10483: Diversos; Indicação de autoria do Vereador Rodrigo Digão - n. 10484 a 10491: Diversos; Indicação de autoria do Vereador Wellington da Farmácia - n. 10492: Pintura e sinalização de solo; Indicação de autoria do Vereador Rudinei Lobo - n. 10493: Operação Cata-Treco; Indicação de autoria do Vereador Wellington Souza - n. 10494 a 10507: Diversos; Indicação de autoria do Vereador Lucas Agostinho - n. 10508 a 10527: Diversos; Indicação de autoria do Vereador Alan Leal - n. 10528 a 10558: Diversos; Indicação de autoria do Vereador Rodrigo Digão - de n. 10559 e 10560: Redutor de velocidade, limpeza de área pública; Indicação de autoria do Vereador Pereirinha - n. 10561: Retirada de galhos; Indicação de autoria do Vereador Allan Sangalli - n. 10562: Instalação de lombada, Jardim Denadai; Indicação de autoria do Vereador

Rai do Paraíso - n. 10563 a 10569: Todos de fiscalização de combate à dengue. Feita a leitura das Indicações, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Terminada a leitura das Indicações, passaremos à leitura, discussão e votação das Moçções apresentadas pelos Srs. Vereadores. Solicito ao 1º Secretário que faça a leitura da Moção de n. 173/2025, de autoria do Vereador Valdir de Oliveira.

“1º Secretário “Valdinei Pereira da Silva”: “Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sumaré. É com honra e grata satisfação que apresentamos a esta Egrégia Casa de Leis a presente Moção de Congratulação ao Colégio Objetivo Erentrud, na pessoa da professora Erentrud Alves de Souza, em reconhecimento aos 30 anos de história e ao excelente trabalho prestado à população de Sumaré. Em 1994, um sonho começou a tornar-se realidade no coração do bairro Matão. A professora Erentrud, movida pelo desejo de oferecer uma educação de qualidade e próxima das famílias da região, fundou uma escola que se transformou em referência e orgulho para toda a comunidade. Aquilo que nasceu de um sonho ousado, alimentado pela fé e pela dedicação, tornou-se uma realidade que hoje celebramos. Ao longo de três décadas, centenas de crianças e adolescentes passaram pelas salas de aula, construíram suas histórias e deixaram suas marcas. Cada sorriso, cada conquista e cada aprendizado compuseram essa caminhada que hoje celebramos com profunda gratidão. A continuidade dessa história é igualmente marcante. O sonho iniciado em 1994 segue firme, guiado pelas filhas da fundadora, Gabriela Sousa Ferreira Grings e Carla Beatriz Sousa Ferreira Grings, que dão sequência ao legado com o mesmo amor, compromisso e visão de futuro. Mais do que preservar a tradição, elas incorporaram inovação, ampliaram horizontes e, junto de sua mãe, conduzem o colégio com dedicação exemplar, oferecendo formação completa do berçário ao ensino médio. Atualmente, o Colégio Objetivo Erentrud é mais que uma instituição de ensino, é um espaço de “pretendimento”, crescimento e realização. Um lugar onde cada aluno é incentivado a sonhar alto, desenvolver valores sólidos e preparar-se para o mundo com confiança e qualidade. São 30 anos de história, conquistas e dedicação, sempre sustentados pela crença de que a educação é a chave para transformar vidas. Diante do exposto, requeiro, na forma regimental, a aprovação da presente Moção de Congratulação, como reconhecimento público pela relevante e contínua contribuição do Colégio Objetivo Erentrud à educação em nosso Município. Que se registrem votos de gratidão, respeito e sucesso permanente à instituição e sua fundadora e a todos que, ao longo desses 30 anos, dedicaram-se à formação de cidadãos preparados para o futuro”. Sala das Sessões, 16 de setembro de 2025. Vereador Valdir de Oliveira.

“Sr. Presidente “Hélio Silva”: A Moção está em discussão. Não havendo oradores, em votação. Encerrada a votação: Com 19 votos favoráveis, nenhum voto contrário, aprovada a Moção. Solicito ao 1º Secretário que faça a leitura do Moção de n. 174/2025, de autoria dos Vereadores Sebastião Correa e Joel Cardoso.

“1º Secretário “Valdinei Pereira da Silva”: “Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sumaré. Eu (Vereador Tião Correa), pelo presente e na forma regimental, Requeiro, ouvido o Plenário, a inserção em Ata de Votos de Apoio a... aos novos representantes do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Sumaré (CMDM), empossadas no dia 9 de setembro do corrente. No dia... no último dia 9 de setembro, nas dependências do seminário, em Nova Veneza, foram empossadas as novas representantes do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Sumaré, que têm como missão propor, fiscalizar e acompanhar políticas públicas voltadas à promoção e defesa dos direitos das mulheres em nosso Município. Durante o evento foi destacado a importância do Conselho como espaço de diálogo e fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres. O Conselho está composto por representantes do Poder Público e da sociedade civil, assim constituído: Representantes do Poder Público, Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã: Titular: Maria Efigênia Matias Alcantara Feitoza, Suplente: Vanda Aparecida dos Santos; Secretaria Municipal da Mulher: Titular: Vanessa Martins de Souza Rodrigues Pereira, Suplente: Roseli Melo; Secretaria Municipal de

Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social: Titular: Mariana de Oliveira Olboguete, Suplente: Rosaria Cristina Vidiri dos Reis; Fundo Social de Solidariedade: Titular: Karine Francielli Rodrigues dos Santos, Suplente: Jackeline Akhem Taguti; Secretaria Municipal de Educação: Titular: Dulce Aparecida Aguiar, Suplente: Solange de Souza Santos; Secretaria Municipal da Mulher e da Família: Titular: Fernanda Cristina Ferreira Moranza, Suplente: Ketteley Rocha Figueiredo; Representantes da Sociedade Civil: Titular: Lilian Rúbia Miranda, Suplente: Beatriz Jocarelli, Titular: Marcia de Carvalho de Souza Sebastião, Suplente: Marilane Aparecida Rodrigues Dourado, Titular: Micaelli Fernanda Silva Santos, Suplente: Ariane Mirandola Kofukuda, Titular: Andréa Eugênio, Suplente: Fabiana Scamato Arantes, Titular: Jacqueline Silva Lima Francisco, Suplente: Eduarda Vive da Paixão, Titular: Keyza Dorado Curcio, Suplente: Milena Maria de Amorim. Parabenizamos as Conselheiras pela determinação em trabalharem, apoiarem e protegeram as mulheres. Rogamos ao Altíssimo que ilumine e proteja à todas que compõem o Conselho, e ensejamos sucesso na certeza que desempenharão com excelência os trabalhos e enfrentarão com altivez os desafios que virão”. Sala das Sessões, 16 de setembro de 2025. Vereador Sebastião Alves Correa e Vereador Joel Cardoso. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** A Moção está em discussão. Não havendo Vereadores, não havendo discussão, está em votação. Encerrada a votação: Com 19 votos favoráveis, nenhum voto contrário, aprovado a Moção. Solicito ao 1º Secretário que faça a leitura da Moção de n. 175/2025, de autoria do Vereador Alan Leal. **“1º Secretário “Valdinei Pereira da Silva”:** “Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sumaré. Moção de Congratulações ao Sr. Carlos Roberto Caetano, por sua destacada atuação como investigador de polícia e pela valiosa contribuição à causa animal no Município de Sumaré. Eu (Vereador Alan Leal), nos termos regimentais, apresento a presente Moção de Congratulações ao Sr. Carlos Roberto Caetano, em reconhecimento ao seu notável trabalho como investigador de polícia e, especialmente, pela sua contribuição em prol da causa animal no Município de Sumaré. Carlos Roberto Caetano nasceu em Americana, em 4 de agosto de 1966. Filho de José Apparecido Caetano e Maria Apparecida Teixeira Caetano, ele reside atualmente na Cidade de Santa Bárbara d’Oeste. Atua como investigador no Terceiro Distrito Policial de Sumaré. A atuação de profissionais da segurança pública é de suma importância para a sociedade, pois são eles que garantem a manutenção da ordem e a proteção da comunidade. O trabalho investigativo, em particular, desempenha um papel crucial na elucidação de crimes e na busca por justiça, contribuindo para uma segurança e tranquilidade da população. No caso do Sr. Carlos Roberto Caetano, seu empenho profissional como investigador de polícia ganha um destaque especial. Com sua atuação no Terceiro Distrito Policial de Sumaré, o Sr. Carlos Roberto Caetano demonstra um compromisso que se estende para além de suas responsabilidades cotidianas, utilizando seu trabalho para contribuir com a proteção e o bem estar animal em nossa Cidade. Essa dedicação é um exemplo de como a atuação de um profissional pode gerar um impacto positivo e significativo na comunidade, em diversas frentes. Essa Moção expressa o nosso profundo respeito e gratidão pelos relevantes serviços prestados por Carlos Roberto Caetano, que, com seu trabalho e paixão, contribui para uma Sumaré mais segura e justa para todos, incluindo os animais. Portanto, após ouvido o Plenário, solicito que seja aprovada a referida Moção de Congratulação. Sem mais para o momento, aguarda-se a aprovação da mesma, nos termos regimentais”. Sala das Sessões, 16 de setembro de 2025. Vereador Alan Leal. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** A Moção está em discussão. **“Vereador “Alan dos Santos Leal”:** Questão de ordem, Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Questão de ordem do autor da Moção. **“Vereador “Alan dos Santos Leal”:** Peço autorização para falar do local. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Claro, Vereador. **“Vereador “Alan dos Santos Leal”:** Vereadores, Presidente, público que nos assiste, público presente. Quero parabenizar, com essa Moção, o trabalho que o Carlinhos, que a gente chama carinhosamente aqui na

nossa Cidade, que trabalha no 3º DP, às vezes trabalha até em outros DP, né, Carlinhos? Para cobrir os colegas. E sempre que a gente precisa de apoio, ele está ali apoiando nos resgates dos nossos animais. Então, realmente, agradecer, Carlinhos, e falar que sem esse trabalho da Polícia Civil, da Polícia Militar e da Guarda Municipal, o nosso trabalho da causa animal jamais teria o alcance que nós temos hoje. Porque sem o apoio da força policial, infelizmente, a gente não consegue atender todos os pedidos, mas com a força de vocês a gente tem atendido, o máximo possível, na nossa Cidade, e prendendo aqueles que realmente maltratam os animais. Então, essa é a nossa bandeira, maus-tratos é crime, e vamos continuar combatendo. E só parabenizo você, que você continue com esse talento e com esse olhar clínico para os nossos animais aqui da nossa Cidade. Obrigado, Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Continua em discussão a Moção. Não havendo oradores, em votação. Encerrada a votação: Com 17 votos favoráveis, nenhum voto contrário, aprovada a Moção. **“Vereador “Alan dos Santos Leal”:** Questão de ordem, Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Questão de ordem do autor da Moção. **“Vereador “Alan dos Santos Leal”:** Gostaria pedir se o homenageado pudesse entrar para receber o quadro da Moção aqui, por favor, para tirar uma foto com a gente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Dr. Carlinhos, por favor, adentre ao Plenário para receber a homenagem. *[Aplausos]* **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Solicito ao 2º Secretário que faça a leitura da Moção de n. 176/2025, de autoria do Vereador Rai do Paraíso. **“2º Secretário “Edivaldo Teodoro”:** “Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sumaré. Tenho a honra e a satisfação de apresentar a esta Egrégia Casa de Leis a presente Moção de Congratulação, destinada ao time Parceiros FC, por sua notável trajetória no futebol amador e pelo legado esportivo e social que vem construindo ao longo dos anos em Sumaré. Fundado em 2012, o Parceiros FC surgiu da amizade e do desejo de reunir colegas para jogar futebol aos domingos. O que começou de forma simples logo se transformou em um Projeto vencedor, com torneios disputados, conquistas expressivas e uma marca de 26 jogos de invencibilidade, relevando(sic) disciplina e espírito coletivo. Ao longo da sua caminhada, o time acumulou momentos inesquecíveis: Em 2015 conquistou acesso e título invicto, em 2019 fez uma campanha brilhante chegando à final sem sofrer gols, e em 2023 viveu seu ano mais emblemático, coroado com acesso à primeira divisão, melhor campanha, artilharia, defesa menos vazada e, acima de tudo, o título de campeão. Um dos maiores legados do clube foi a criação, em 2020, da Escola Parceiros FC, que transformou a paixão pelo esporte em oportunidade de formação para crianças, oferecendo não apenas treinos, mas também valores de disciplina, convivência e respeito. Com isso, o clube deixou de ser apenas uma equipe competitiva para se tornar referência de inclusão e de trabalho social através do esporte. Em 2024, o time estreou na primeira divisão com dignidade e compromisso, apoiado por parceiros que acreditaram em seu Projeto, como o Shopping ParkCity Sumaré, e em 2025 segue firme, demonstrando que sua história ainda está em construção, mas já é um exemplo de perseverança, superação e amor pelo futebol. A motivação desta homenagem se apoia na grandeza da trajetória do Parceiros FC, que representa dedicação, amizade e superação. O time transcendeu o campo, transformando-se em um patrimônio esportivo e comunitário para Sumaré. Diante da importância de sua caminhada e do impacto positivo que gera no esporte e na formação cidadã, esta Casa Legislativa manifesta seu respeito, admiração e reconhecimento ao Parceiros FC, à sua diretoria, atletas, comissão técnica e todos os que colaboraram para o fortalecimento deste Projeto. Portanto, requeiro, nos termos regimentais e após deliberação do Plenário, que esta Moção de Congratulação seja encaminhada ao Parceiros FC, parabenizando-o pela dedicação exemplar, pelas conquistas alcançadas e pelo compromisso em manter vivo o espírito do esporte amador em nossa Cidade”. Sala das Sessões, 15 de setembro de 2025. Vereador Rai do Paraíso. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** A Moção está em discussão. Não havendo oradores, em votação. Encerrada a votação: Com 16 votos favoráveis, nenhum voto contrário, aprovada a Moção.

Solicito ao 2º Secretário que faça a leitura da Moção de n. 177/2025, de autoria do Vereador Dudu Lima. **“2º Secretário “Edivaldo Teodoro”:** “Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sumaré. Eu (Vereador Dudu Lima), no exercício de minhas atribuições Parlamentares, venho perante os Nobres Pares propor a presente Moção de Congratulação ao Centro Educacional Rebouças (CER) pela realização do Jantar Árabe, ocorrido no dia 13 de setembro de 2025. O CER, fundado em 1999 por um grupo de voluntários sensibilizados pela situação de vulnerabilidade social enfrentada por crianças e adolescentes, nasceu do espírito solidário e do compromisso com a dignidade humana. Desde então, vem se firmando como uma organização da sociedade civil de notória relevância, mantida principalmente pela realização de eventos, por doações, parcerias com empresas e pela cooperação com o Poder Público. Ao longo de sua trajetória, o CER tem cumprido com excelência sua missão institucional, desenvolvendo ações educativas, culturais e assistenciais, proporcionando aprendizado e, sobretudo, estimulando atitudes éticas, cidadãs e solidárias. Seu trabalho é direcionado não apenas a crianças e adolescentes, mas também a idosos e pessoas com deficiência, ampliando o alcance social de suas atividades e reafirmando seu papel transformador na comunidade. Como agente de transformação social, o CER atua em três importantes núcleos: Alvorada, Horto Florestal e Cruzeiro, além de prestar relevante serviço junto às pessoas com deficiência em todo o território do Município de Sumaré, que encontram na instituição apoio, acolhimento e oportunidades de desenvolvimento humano. Importa destacar que, ao longo de sua caminhada, o CER tem buscado de forma incansável o estabelecimento de novas parcerias, sempre alicerçado no conhecimento acumulado, na dedicação de sua equipe profissional e na sólida infraestrutura construída ao longo desses mais de 20 anos de atuação. O Jantar Árabe, em especial, merece ser enaltecido não apenas pela impecável organização e pelo êxito alcançado, mas também por simbolizar a união de esforços entre a instituição e a sociedade civil em prol da manutenção de projetos que transformam vidas. Trata-se de um exemplo claro de como a cultura e a solidariedade podem caminhar juntas, resultando em benefícios diretos àqueles que mais necessitam. Sendo, portanto, um evento que se consolidou como expressão de cultura, integração comunitária e solidariedade, além de representar importante ação de fortalecimento institucional para a continuidade de seus trabalhos sociais. Diante do exposto, esta Casa Legislativa, em nome da população que representa, solicitamos a aprovação da presente Moção de Congratulação ao Centro Educacional Rebouças, como forma de reconhecimento público e solene por sua trajetória de dedicação, pela realização do memorável Jantar Árabe e, sobretudo, por sua inestimável contribuição à transformação social de nosso Município”. Sala das Sessões, 16 de setembro de 2025. Vereador Dudu Lima. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** A Moção está em discussão. Não havendo oradores, em votação. Encerrada a votação: com 16 votos favoráveis, nenhum voto contrário, aprovada a Moção. Eu pergunto ao 1º Secretário se há Vereador inscrito no Expediente. **“1º Secretário “Valdinei Pereira da Silva”:** Não há, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Não havendo Vereador inscrito, eu convido a senhora Jéssica Martinelli para, dez minutos, fazer o uso da Tribuna livre. **“Município “Sra. Jéssica Martinelli”:** Olá, boa tarde a todos. Eu sou a Jéssica, moradora do Município de Sumaré há 34 anos, e quero relatar para todos a necessidade de regularização dos cargos de fiscal de obras e posturas, e fiscal tributário do Concurso Público 1/2024, da Prefeitura Municipal de Sumaré. Hoje, eu venho aqui em nome dos aprovados desse concurso. Nós sempre agimos dentro da legalidade e da boa-fé, além de termos cumprido cada etapa do concurso. Estudamos e nos preparamos, pagamos a nossa inscrição, fizemos as provas, fomos aprovados, tivemos homologação publicada em Diário Oficial, fomos convocados oficialmente em novembro de 2024, comparecemos dentro do prazo, entregamos documentos, realizamos exames admissionais e assinamos lista de presença, acreditando que iríamos ingressar no serviço público de Sumaré. Alguns de nós, confiando no processo, chegaram a pedir demissão dos

empregos. Existe uma lacuna que precisa ser preenchida quanto à regularidade das Leis que criam os cargos de fiscais municipais. Lá atrás, quando os primeiros fiscais foram aprovados, não houve impugnação por parte do Ministério Público, mas isso se fez presente no último ano. De se ressaltar que não houve um erro dos Srs. Vereadores, tampouco dos candidatos, mas a comunicação - desculpa *[Risos]* -, mas a comissão de organização passada, lançou um concurso sem respaldo jurídico suficiente. Mas nós (“*cidadões*”) confiamos no Poder Público para resolver essa importante questão, pois é de suma importância pontuar a atual situação fiscal do Município e a relação direta com o escasso número de fiscais de obras e posturas, e fiscais tributários que atuam hoje na nossa Cidade. Um comunicado de alerta expedido no início desse ano pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que trata da Lei de Responsabilidade Fiscal, aponta riscos na gestão fiscal do Município, destacando a necessidade de medidas urgentes para garantir a responsabilidade na gestão fiscal. A regulamentação dos fiscais é fundamental para reverter essa situação, para fortalecer as contas públicas, aumentar a arrecadação e aprimorar a fiscalização de obras e posturas, garantindo um crescimento estruturado no Município. A regulamentação dos cargos é medida urgente necessária, que atende aos princípios do direito público, que são a legalidade, a moralidade e a eficiência. Cabe à atual administração corrigir esse erro, e não há tempo para aguardar por isso. O Prefeito Henrique pode resolver de forma rápida, encaminhando para esta Câmara o Projeto de Lei já elaborado que regulamenta os cargos de fiscais Municipal, para isso, esta Casa possa... para que essa Casa possa deliberar e aprovar. É um absurdo e um crime contra o povo falar em realizar um novo concurso, pois se trata de um enorme prejuízo desnecessário ao erário. A administração pública não pode simplesmente jogar no lixo tudo aquilo que já foi feito: provas aplicadas, classificações homologadas, convocações publicadas, exames admissionais realizados, e querer começar tudo de novo. Isso não é gestão, isso é um desperdício criminoso do dinheiro público. Se a Prefeitura insistir em um novo certame, ficará evidente que está rasgando recursos públicos já investidos em todo o processo do Concurso 1/2024, ignorando a boa-fé dos candidatos que cumpriram todas as regras e estar incorrendo de crime de responsabilidade e improbidade administrativas, ao causar dano ao erário, ou permitir que se cause(*). Se já existe um concurso homologado, com aprovados prontos para assumir, por que insistir em gastar novamente o dinheiro do povo? Isso não é só desnecessário, isso é má-fé administrativa. Sr. Presidente e Vereadores, é papel desta Casa impedir que a Prefeitura caia nesse erro, porque quem paga a conta de um novo concurso não é o Prefeito, não são secretários, é o povo de Sumaré. Isso não é apenas um problema Jurídico, é uma ferida psicológica, é um desrespeito a dignidade do cidadão. Por isso, estamos aqui hoje para pedir a união desta Câmara, para que juntos possamos cobrar do Prefeito Henrique o encaminhamento do Projeto de Lei já elaborado, que corrige um erro do passado e transforma a vida de muitas famílias, além de manter ativos os interesses do Município. Nós não pedimos nada além do que é justo: a chance de trabalhar de forma digna, dentro da legalidade, servir à população de Sumaré como os fiscais municipais. Srs. Vereadores, por fim, ressalto que o nosso objetivo aqui é juridicamente possível e constitucional. Nós temos conhecimento da constitucionalidade do decreto atual que regulamenta os cargos de fiscais, de posturas e de tributos. E nós buscamos, através do Projeto de Lei autorizativa que estamos propondo é a edição de uma nova Lei para regularizar os cargos, uma Lei editada pelo Poder Executivo enviada para o Prefeito Henrique. Repito: Esse Projeto de Lei que estamos propondo hoje é de cunho autorizativo, com o objetivo de apoiar e demonstrar ao Prefeito a importância de edição da Lei dos cargos. Prefeito Henrique, se o senhor nos acompanha, por favor, entenda o nosso lado, a solução está em suas mãos. Basta encaminhar esse Projeto a esta Casa, e tenho certeza que os Vereadores o aprovarão. Nós (fiscais), também pedimos uma oportunidade de nos encontrar com o Prefeito Henrique. Eu (Jéssica), representando todos os aprovados do Concurso Público 1/2024 para

os cargos fiscais de obras e posturas, e de tributos, agradeço “imentamente” a oportunidade de poder levar aos senhores a nossa verdade. [Aplausos] **“Sr. Presidente ‘Hélio Silva”:** Pergunto ao 1º Secretário se ainda há mais alguém escrito. **“1º Secretário ‘Valdinei Pereira da Silva”:** Não, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente ‘Hélio Silva”:** Eu queria só deixar registrado nos Anais dessa Casa, antes de encerrar, que vários fiscais vêm me procurando, fiscais municipais, que aprovados foram pelo concurso de 2024. E essas pessoas - como a Jéssica já expôs aqui -, essas pessoas precisam trabalhar realmente. Mas como a Jéssica já expôs, e eu já tinha antes falado com o Prefeito Henrique sobre a situação desses fiscais aprovados pelo concurso, que poderia ser regulamentado a Lei, mas somente o Prefeito poderá mandar esse Projeto de regulamentação para que, realmente, regulamente os fiscais municipais de Sumaré, porque Sumaré hoje não tem fiscal, não tem fiscal municipal. Então, só para deixar registrado que o meu papel é ajudar a comunidade, a minha parte eu fiz. Muito obrigado. **“Vereador ‘Rudinei Olívio Lobo”:** Questão de ordem, Presidente. **“Sr. Presidente ‘Hélio Silva”:** Questão de ordem. [Aplausos] **“Sr. Presidente ‘Hélio Silva”:** Do Vereador Rudinei. **“Vereador ‘Rudinei Olívio Lobo”:** Peço autorização para falar daqui. **“Sr. Presidente ‘Hélio Silva”:** Por favor. **“Vereador ‘Rudinei Olívio Lobo”:** Eu quero deixar bem claro aqui para vocês, algumas pessoas me procurou, e eu quero aqui estar informando vocês a respeito do meu posicionamento político. Eu sou a favor de vocês, vocês podem contar com o voto desse Vereador dentro da parte política, aí no que for constitucional e que vim o Projeto para a Câmara, tá bom? Eu acho que vocês gastaram dinheiro, gastaram tempo, se prepararam para isso, eu acho que vocês merecem assumir o cargo que vocês lutou, porque a gente vê aí no Poder Público, não generalizando, muitas pessoas não fizeram nada e estão no Poder Público, e vocês fizeram muito e estão de fora. Vocês podem contar com meu voto. O Presidente tinha pedido para estar assinando, né, Presidente? Eu tinha me comprometido, e eu mantendo meu posicionamento político a favor de vocês, tá bom? Que Deus abençoe, que vocês possam em breve aí estar assumindo o cargo de vocês. [Aplausos] **“Sr. Presidente ‘Hélio Silva”:** Não havendo Vereador e mais ninguém a fazer o uso da palavra, agradeço a Deus por mais um dia de trabalho, e declaro a... o Expediente e a Sessão Ordinária do dia 16 de setembro de 2025, às 14h22. “Nada mais havendo a tratar, a Presidência dá por encerrada a presente Sessão Ordinária, cuja ata, se aprovada, irá assinada pela Mesa Diretora dos Trabalhos”. Câmara Municipal de Sumaré, 16 de setembro de 2025.-----.

Presidente 1º Secretário 2º Secretário